

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 75/2016

Aprova alteração de disciplina do
Departamento de Ciências Sociais

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010397/2016-85 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 22 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera disciplina do Departamento de Ciências Sociais, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Modalidade de oferta
Instrumentos de Ciências Sociais	Departamento de Ciências Sociais	225h	Saberes escolares em Ciências Sociais; Prática em Saberes Escolares em Ciências Sociais; Metodologia de Ensino de Sociologia;	Presencial e a distância

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

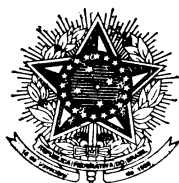
Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de junho de 2016.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA